

IMÓVEL: IMÓVEL RURAL, situado no Município e Comarca de PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, **CORRESPONDENTE À ÁREA DE TERRAS COM 1.000,0000 HAS (HUM MIL HECTARES)**, desmembrada de área maior com 3.000,0000 Has, no lugar denominado "PARAIZO", cuja a área de 1.000,0000 Has, tem os seguintes limites e confrontações. NORTE: Terras de Jamilo Arantes Mendes e Cleudes Marques Arantes; SUL: Terras de Leonisio Lemos; LESTE: Terras de Joel José de Lemos; OESTE: Terras de Alcindo Ferreira dos Santos. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se no marco M-01, de coordenadas (UTM) 823.614,500 Este e 8.857.138,940 Norte, que está cravado em comum com terras de Leonisio Lemos Melo e Alcindo Ferreira dos Santos, segue ao marco M-2, com azimute de 23'20'19" e distância de 3.549,83 metros, confrontando com terras de Alcindo Ferreira dos Santos, segue ao marco M-3, com azimute de 125'46'26" e distância de 3.019,30 metros, confrontando com terras de Jamilo Arantes Mendes e Cleudes Marques Arantes, e segue ao marco M-4, com azimute de 208'13'03" e distância de 3.542,52 metros, confrontando com as terras de Joel José de Lemos, segue ao marco de início M-1, com azimute de 306'43'33" e distância de 2.721,11 metros, confrontando com terras de Leonisio Lemos Melo, caracterizando assim tal poligonal. Conforme o Mapa e Memorial Descritivo assinado pelo Eng.º Agrônomo Edberto Basilio de Oliveira - CREA nº 9.201/D. **CUJO O IMÓVEL PASSARA A DENOMINAR-SE "FAZENDA NOVA ESPERANÇA".**

CADASTRO: C.C.I.R/INCRA nº 901.130.148.016-9.

PROPRIETÁRIO: ANTÔNIO AUGUSTO CALDERADO DIAS, advogado, portador da C.I.RG nº 511.324-SSP/MT, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MIRIAM ELIZABETH POLIMENI CALDERARO DIAS**, professora, portadora da C.I.RG. nº 511.324-SSP/MT, brasileiros, inscritos em conjunto no C.P.F. sob o nº 150.963.351-00, residentes e domiciliados à Estrada do Moinho, KM-02, Santa Cruz, na Cidade de Cuiabá/MT.

REGISTRO ANTERIOR: Matriculado sob o nº "2.662", do Livro 02, em 02 de Abril de 1.996, nesta Serventia.

R-01/M.5.623

COMPRA/VENDA

24.04.2.002.

TRANSMITENTE: ANTÔNIO AUGUSTO CALDERADO DIAS, advogado, portador da C.I.RG nº 511.324-SSP/MT, e sua mulher **MIRIAM ELIZABETH POLIMENI CALDERARO DIAS**, professora, portadora da C.I.RG. nº 511.324-SSP/MT, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, inscritos em conjunto no C.P.F. sob o nº 150.963.351-00, residentes e domiciliados à Estrada do Moinho, KM-02, Santa Cruz, na Cidade de Cuiabá/MT.

ADQUIRENTE: JAMILO ARANTES MENDES, agricultor, portador da C.I.RG. nº MG-279.521-SSP/MG, inscrito no C.P.F. sob o nº 018.142.141-00, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, anteriormente ao advento de Lei nº 6.515/77, com **NEUSA MARQUES MENDES**, do lar, portadora da C.I.RG. nº MG-10.663.718-SSP/MG, inscrita no C.P.F. sob o nº 951.176.281-87, brasileiros, residentes e domiciliados na Estrada Alda, KM -01, no Município de Carmem/MT.

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Notário Antonio Guedes Ferreira, no Livro nº 019, às fls. 036, em 19 de Abril de 2.002, no 2º Serviço Notarial de Peixoto de Azevedo/MT.

AQUISIÇÃO: Imóvel desta Matrícula.

VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

CONDICÕES: As constantes na Escritura. Ficam responsável pela evicção legal. O Transmitente apresentou a CND do I.N.S.S., conforme a declaração constante na Escritura. Peixoto de Azevedo, 24 de Abril de 2.002. Eu, **(NEY MARCIO BRIZZI TRIZZI)**, Registrador Público Substituto que subscrevo.

AV-02/M.5.623

"PRESERVAÇÃO/FLORESTA"

12.08.2.002.

Fica averbado para constar, que conforme AV-02, da Matrícula nº 27.386, do Livro nº 02-BZ, datada de 25 de Abril de 1.989, no 6º Serviço Registral da Comarca de Cuiabá/MT, foi celebrado perante o **IBAMA O TERMO DE RESPONSABILIDADE E PRESERVAÇÃO DE FLORESTA**, datado de 21 de Abril de 1.989, no qual declara que a floresta ou forma de vegetação existente sobre 50% do imóvel, fica gravado como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização do IBAMA, por si, seus herdeiros ou sucessores. Peixoto de Azevedo, 12 de Agosto de 2.002. Eu, **(NEY MARCIO BRIZZI TRIZZI)**, Registrador Público Substituto que subscrevo.

.....segue no verso.....

R-03/M.5.623**CÉDULA DE PRODUTO RURAL****15.08.2.002.**

Pela Cédula de Produto Rural – C.P.R., sob nº 176.201, datada de 12 de Agosto de 2.002, emitida na Cidade de Sinop/MT., devidamente legalizada e que fica arquivada uma via nesta Serventia. **CREDORA: COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA VALE DO PIQUIRI LTDA**, devidamente inscrita na C.N.P.J./M.F. sob nº 77.863.223/0001-07, com sede a Av. Independência, nº 2.347, na Cidade de Palotina/PR. **DEVEDOR: CLAYTON MARQUES ARANTES**, brasileiro, viúvo, agricultor, portador da C.I.R.G. nº 154.611-1-SSP/MG, inscrito no C.P.F. sob nº 301.971.046-49, residente e domiciliado à Rua H2, nº 140, Centro, na Cidade de Sinop/MT. **AVALISTAS: CLEUDES MARQUES ARANTES**, inscrito no C.P.F. sob o nº 511.534.676-15; **JAMILO ARANTES MENDES**, inscrito no C.P.F. sob o nº 018.142.141-00; **INTERVENIENTES/GARANTIDORES/HIPOTECARIOS: CLEUDES MARQUES ARANTES**, inscrito no C.P.F. sob o nº 511.534.676-15; **MARIA REGINA DA SILVA MARQUES**, inscrita no C.P.F. sob o nº 763.144.216-91; **JAMILO ARANTES MENDES**, inscrito no C.P.F. sob o nº 018.142.141-00; **NEUSA ARANTES MENDES**, inscrita no C.P.F. sob o nº 951.176.281-87. **PRAZO E OBJETO:** O Devedor se compromete a entregar a Credora, ou a sua ordem a quantia de 1.006.500 kg (Hum Milhão, Seis Mil e Quinhentos Quilos) de SOJA COMERCIAL, seca, e limpa, livre de impureza, umidade, grãos ardidos, brotados e avariados, de acordo com a tabela de classificação e descontos adotados pela Credora, que deverão ser entregue nos armazéns da Credora, localizados no entreposto de Sinop/MT. **VENCIMENTO:** Vencível em 31 DE MARÇO DE 2.003. **VALOR DO CRÉDITO: R\$244.915,00 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Quinze Reais)**, correspondente ao preço fixo de R\$14,60 (Quatorze Reais e Sessenta Centavos), por saca de 60 kg (Sessenta Quilos), pagos neste ato, servindo a presente Cédula como recibo, com taxas de juros e demais encargos constantes na referida Cédula. **GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS:** o Imóvel objeto da presente Matrícula, juntamente com o Registro nº “1.697”, do Livro 03 Auxiliar, desta Serventia. Peixoto de Azevedo, 15 de Agosto de 2.002. Eu, **(NEY MARCIO BRIZZI TRIZZI)**, Registrador Público Substituto que subscrevo.

R-04/M.5.623**CÉDULA DE PRODUTO RURAL****26.08.2.002.**

Pela Cédula de Produto Rural – C.P.R., sob nº 176.223, datada de 12 de Agosto de 2.002, emitida na Cidade de Sinop/MT., devidamente legalizada e que fica arquivada uma via nesta Serventia. **CREDORA: COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA VALE DO PIQUIRI LTDA**, devidamente inscrita na C.N.P.J./M.F. sob nº 77.863.223/0001-07, com sede a Av. Independência, nº 2.347, na Cidade de Palotina/PR. **DEVEDOR: CLAYTON MARQUES ARANTES**, brasileiro, viúvo, agricultor, portador da C.I.R.G. nº 154.611-1-SSP/MG, inscrito no C.P.F. sob nº 301.971.046-49, residente e domiciliado à Rua H2, nº 140, Centro, na Cidade de Sinop/MT. **AVALISTAS: CLEUDES MARQUES ARANTES**, inscrito no C.P.F. sob o nº 511.534.676-15; **JAMILO ARANTES MENDES**, inscrito no C.P.F. sob o nº 018.142.141-00; **INTERVENIENTES/GARANTIDORES/HIPOTECARIOS: JAMILO ARANTES MENDES**, inscrito no C.P.F. sob o nº 018.142.141-00; **NEUSA ARANTES MENDES**, inscrita no C.P.F. sob o nº 951.176.281-87; **CLEUDES MARQUES ARANTES**, inscrito no C.P.F. sob o nº 511.534.676-15; **MARIA REGINA DA SILVA MARQUES**, inscrita no C.P.F. sob o nº 763.144.216-91. **PRAZO E OBJETO:** O Devedor se compromete a entregar a Credora, ou a sua ordem a quantia de 93.000 kg (Noventa e Três Mil Quilos) de SOJA COMERCIAL, seca, e limpa, livre de impureza, umidade, grãos ardidos, brotados e avariados, de acordo com a tabela de classificação e descontos adotados pela Credora, que deverão ser entregue nos armazéns da Credora, localizados no entreposto de Sinop/MT. **VENCIMENTO:** Vencível em 30 DE MARÇO DE 2.003. **VALOR DO CRÉDITO: R\$ 27.900,00 (Vinte e Sete Mil, Novecentos Reais)**, correspondente ao preço fixo de R\$ 18,00 (Dezoito Reais), por saca de 60 kg (Sessenta Quilos), pagos neste ato, servindo a presente Cédula como recibo, com taxas de juros e demais encargos constantes na referida Cédula. **GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** os Imóveis objeto das Matrículas nºs 5.623, do Livro 02, desta Serventia, de propriedade de Jamilo Arantes Mendes e sua mulher; 5.624, do Livro 02, desta Serventia, de propriedade de Cleudes Marques Arantes e sua mulher. Peixoto de Azevedo, 26 de Agosto de 2.002. Eu, **(NEY MARCIO BRIZZI TRIZZI)**, Registrador Público Substituto que subscrevo.

AV-05/M.5.623**B A I X A****07.11.2.002.**

Fica averbado para constar, que conforme Carta de Quitação, expedida pela COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA VALE DO PIQUIRI LTDA, datada de 26 de Agosto de 2.002, fica BAIXADA A HIPOTECA constante no R-03, da presente Matrícula. Peixoto de Azevedo/MT, 07 de Novembro de 2.002. Eu, **(NEY MARCIO BRIZZI TRIZZI)**, Registrador Público Substituto que subscrevo.

AV-06/M.5.623**B A I X A****07.11.2.002.**

Fica averbado para constar, que conforme ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO à Cédula de Produto Rural nº 176.223, com vencimento em 30.03.2.003, no valor de R\$27.990,00, a CREDORA COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA VALE DO PIQUIRI LTDA, liberou a HIPOTECA constante no R-04, da presente Matrícula. Peixoto de Azevedo, 07 de Novembro de 2.002. Eu, **(NEY MARCIO BRIZZI TRIZZI)**, Registrador Público Substituto que subscrevo.

P.AZEVEDO, 07 DE NOVEMBRO DE 2.002.

R-07/M.5.623

CÉDULA RURAL PIG/HIPOTECARIA

07.11.2.002.

TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária sob nº 21/99191-X, datada de 28 de Outubro de 2.002, devidamente legalizada e que fica arquivada uma via nesta Serventia, o **BANCO DO BRASIL S/A**, Sociedade de Economia mista, com sede em Brasília/DF, por sua Agência de Sinop/MT, devidamente inscrita no C.N.P.J/M.F. sob nº 00.000.000/1343-92, financiou a **JAMILO ARANTES MENDES**, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G nº M/279521-SSP/MG, inscrito no C.P.F. sob nº 018.142.141-00, residente e domiciliado na Fazenda Brinco de Ouro, Santa Carmen/MT; assina também na qualidade cônjuge do emitente: **NEUZA MARQUES MENDES**, brasileira, do lar, portadora da C.I.R.G nº MG-10663718-SSP/MG, inscrita no C.P.F. sob nº 951.176.281-87, residente e domicilia na Fazenda Brinco de Ouro, Santa Carmen/MT., à importância de **R\$20.188,20 (Vinte Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais, Vinte Centavos)**, com taxas de juros e demais encargos constantes na Cédula, cujo crédito deferido destina-se ao custeio da Lavoura de **ARROZ NÃO IRRIGADO**, com orçamento total no valor de **R\$25.235,26**. **VENCIMENTO:** Vencível em **15 DE NOVEMBRO DE 2.003**. **GARANTIA:** **EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** o Imóvel objeto da presente Matrícula, juntamente com o Registro nº "1.831, do Livro 03 Auxiliar, desta Serventia. Peixoto de Azevedo, 07 de Novembro de 2.002. Eu, **(NEY MARCIO BRIZZI TRIZZI)**, Registrador Público Substituto que subscrevo.

R-08/M.5.623

CÉDULA RURAL PIG/HIPOTECARIA

07.11.2.002.

TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária sob nº 21/99193-6, datada de 28 de Outubro de 2.002, devidamente legalizada e que fica arquivada uma via nesta Serventia, o **BANCO DO BRASIL S/A**, Sociedade de Economia mista, com sede em Brasília/DF, por sua Agência de Sinop/MT, devidamente inscrita no C.N.P.J/M.F. sob nº 00.000.000/1343-92, financiou a **JAMILO ARANTES MENDES**, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G nº M/279521-SSP/MG, inscrito no C.P.F. sob nº 018.142.141-00, residente e domiciliado na Fazenda Brinco de Ouro, Santa Carmen/MT; assina também na qualidade cônjuge do emitente: **NEUZA MARQUES MENDES**, brasileira, do lar, portadora da C.I.R.G nº MG-10663718-SSP/MG, inscrita no C.P.F. sob nº 951.176.281-87, residente e domicilia na Fazenda Brinco de Ouro, Santa Carmen/MT., à importância de **R\$68.878,75 (Sessenta e Oito Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais, Setenta e Cinco Centavos)**, com taxas de juros e demais encargos constantes na Cédula, cujo crédito deferido destina-se ao custeio da Lavoura de **SOJA NÃO IRRIGADA**, com orçamento total no valor de **R\$86.098,46**. **VENCIMENTO:** Vencível em **15 DE OUTUBRO DE 2.003**. **GARANTIA:** **EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** o Imóvel objeto da presente Matrícula, juntamente com o Registro nº "1.832, do Livro 03 Auxiliar, desta Serventia. Peixoto de Azevedo, 07 de Novembro de 2.002. Eu, **(NEY MARCIO BRIZZI TRIZZI)**, Registrador Público Substituto que subscrevo.

AV-09/M.5.623

"BAIXA/HIPOTECA"

13.10.2.003.

Fica averbado para constar, que conforme a Carta de Quitação, expedida pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, por sua Agência de Sinop/MT, datada de 11 de Setembro de 2.003, fica devidamente **BAIXADA AS HIPOTECAS**, constantes nos **"R-07 e R-08"**, da presente Matrícula. Emolumentos **R\$ 5,00**. Peixoto de Azevedo, 13 de Outubro de 2.003. Eu, **(NEY MARCIO BRIZZI TRIZZI)**, Registrador Público Substituto que subscrevo.

R-10/M.5.623

CÉDULA RURAL PIG/HIPOTECARIA

24.11.2.003.

TÍTULO: **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECARIA**, nº 21/99377-7, datada de 17 de Novembro de 2.003, devidamente legalizada e que fica arquivada uma via nesta Serventia, o **BANCO DO BRASIL S/A**, Sociedade de economia mista, com sede em Brasília/DF, por sua Agência de Sinop/MT, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF. sob nº 00.000.000/1343-92, financiou à **JAMILO ARANTES MENDES**, agricultor, portador da C.I.R.G. nº 279.521-SSP/MG, inscrito no C.P.F. sob o nº 018.142.141-00, assina na qualidade de cônjuge do emitente: **NEUSA MARQUES MENDES**, do lar, portadora da C.I.R.G. nº 10.663.718-SSP/MG, inscrita no C.P.F. sob o nº 951.176.281-87, brasileiros, casados, residentes e domiciliados no Lote nº 05/106, Gleba Celeste, no Município de Santa Carmem/MT., à importância de **R\$ 164.140,31 (Cento e Sessenta e Quatro Mil, Cento e segue no verso**.

Quarenta Reais e Trinta e Um Centavos), com taxas de juros e demais encargos constantes na Cédula, cujo crédito deferido destina-se ao custeio de lavoura de "ARROZ DE SEQUEIRO", a ser formada numa área de 266,2000 Has, localizada no Município de Santa Carmem/MT, no período Agrícola de Outubro/2003 à Abril/2004, com orçamento total de R\$ 204.174,53. **VENCIMENTO:** Vencível em **15 DE NOVEMBRO DE 2.004**. **GARANTIA:** EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS. O Imóvel objeto da presente Matrícula, juntamente com o Registro nº "2.234, do Livro nº 03 - Auxiliar, desta Serventia. **CONDICÕES:** As demais cláusulas e condições constantes na referida Cédula. Emolumentos R\$ 503,00. Peixoto de Azevedo, 24 de Novembro de 2.003. Eu, **(NEY MARCIO BRIZZI TRIZZI)**, Registrador Público Substituto que subscrevo.

AV-11/M.5.623

ALTERAÇÃO CADASTRAL

26.11.2.003.

Fica averbado para constar, que conforme **CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR 1.998/1.999**, do INCRA, o Imóvel objeto da presente Matrícula passou a ter o seguinte Código do Imóvel: **902.080.120.529-5**. Emolumentos R\$ 5,00. Peixoto de Azevedo, 26 de Novembro de 2.003. Eu, **(NEY MARCIO BRIZZI TRIZZI)**, Registrador Público Substituto que subscrevo.

AV-12/M.5.623

"BAIXA/HIPOTECA"

26.09.2.011.

Fica averbado para constar que Conforme Carta de Quitação, datada de 08 de Setembro de 2.011, expedida pelo Banco do Brasil S.A, por sua Agencia de Sinop/MT, fica **BAIXADA A HIPOTECA** constante no R-10, da presente Matrícula. Peixoto de Azevedo/MT, 26 de Setembro de 2.011. Eu, **(PATRICIA TABORDA LEME)**, Registradora Publica Substituta que subscrevo. P. 18.939 Emolumentos R\$ 8,40.

AV-13/5.623. Em 26 de dezembro de 2022, **PENHORA**

Conforme Termo de Penhora, assinado eletronicamente por VANIA MARIA NUNES DA SILVA, extraído da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 0008950-92.2008.8.11.0015 - PJE, do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, 3ª Vara Cível da Comarca de Sinop, MT, em que configura como parte Exequente: PROMONTORIA AMSTERDAM AQUISIÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e parte Executada: JAMILO APANTES MENDES e CLAYTON MARQUES ARANTES, tendo como valor da causa R\$ 554.654,93 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos), foi realizada a **PENHORA** do imóvel desta matrícula Selo BVF 13939, Protocolo 30319 de 26/12/2022. Emolumentos R\$ 85,40. Escrevente Autorizada, **(Jeane Vitória Corrêa Machado)**.